Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

9 de janeiro de 2026 – Ano XXIII – N° 3357 – Páginas 1 a 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL — PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. Exonera **MESSIAS SILVA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 08 de janeiro de 2026, **MESSIAS SILVA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NUCLEO II**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 08 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 08 de janeiro de 2026, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 08 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	RENATA ROCHA TAVARES	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE
2	WARNER GOMES DE ABREU FILHO	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. Exonera **LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 08 de janeiro de 2026, **LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TECNICO I**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 08 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. Exonera **FRANCISCO RAIMUNDO ARAUJO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 08 de janeiro de 2026, **FRANCISCO RAIMUNDO ARAUJO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NUCLEO II**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 08 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 09 de janeiro de 2026, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta

Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 09 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2026				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2	FERNANDO LUIZ DE SOUSA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3	RENATA ROCHA TAVARES	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
4	WARNER GOMES DE ABREU FILHO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 09 de janeiro de 2026, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 09 de janeiro de 2026. **N NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2026				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2	MARCELO MARQUES DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 09 de janeiro de 2026, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 09 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2026				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	BRUNA VLADIA DE SOUSA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2	GERSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL — PORTARIA

PORTARIA Nº 489/2025 – CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO,** os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1– EXONERAR** a partir de 31 de dezembro do corrente ano, a servidora **ANDRESSA TORRES BESSA ROQUE,** do exercício das funções cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, nomeada pela portaria nº 208/2018-CMC de 31out18. **2-** A aludida servidora solicitou sua exoneração através de requerimento datado de 23dez2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de dezembro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 9 DE JANEIRO DE 2026. CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 69, DE 30 DE MAIO DE 2025. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475/2025, de 13 de março de 2025. **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 69, de 30 de maio de 2025, a partir de 10 de dezembro de 2025, que designava Comissão para avaliação de Estágio Probatório dos servidores efetivos pelo período 2025/2028. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 09 de janeiro de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, REFERENTE AO PERÍODO 2025/2028. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições previstas no art.62, no art. 143, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos municipais; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia:

ABRIGO DOMICILIAR		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
10552	**FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE MORAES**	**Diretora PSB e PSE**
51530	**LEILA SOARES CIDADE LIMA**	**Supervisora PSB**
51547	**ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO**	**Assistente Social**

CREAS SEDE		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
34968	**ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO**	**Coordenadora**
51530	**LEILA SOARES CIDADE LIMA**	**Supervisora PSB**
10552	**FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE MORAES**	**Diretora PSB e PSE**
CREAS JUREMA		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
10552	**FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE MORAES**	**Diretora PSB e PSE**
51530	**LEILA SOARES CIDADE LIMA**	**Supervisora PSB**
51547	**ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO**	**Assistente Social**

ANEXO I - PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

CENTRO POP		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
45201	**BERNARDO FERREIRA INÁCIO JÚNIOR**	**Coordenador**
10552	**FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE MORAES**	**Diretora PSB e PSE**
51530	**LEILA SOARES CIDADE LIMA**	**Supervisora PSB**

CRAS ARATURI		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**
51547	**Ana Cristina Dias Carneiro**	**Assistente Social**

CRAS CAPUAN		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
35768	**Anunciação de Jesus Oliveira Monteiro**	**Coordenadora**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**

CRAS GRILO		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**
51547	**Ana Cristina Dias Carneiro**	**Assistente Social**

CRAS GUADALAJARA		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
35028	**André Soares Pimenta**	**Coordenador**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**

.

ANEXO II - PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

.

CRAS JUREMA		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
35018	**Joana D'arc Marques Fernandes Pontes**	**Coordenadora**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**

CRAS LITORAL		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
51547	**Ana Cristina Dias Carneiro**	**Assistente Social**

CRAS MATÕES		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
51547	**Ana Cristina Dias Carneiro**	**Assistente Social**

CRAS METRÓPOLE		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
55983	**Priscyla Alves Monteiro**	**Coordenadora**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**

CRAS PARQUE DAS NAÇÕES		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
60020	**Ana Camila Rodrigues**	**Coordenadora**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**

CRAS PLANALTO		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
44368	**Danyara Maciel Braga**	**Coordenadora**
51530	**Leila Soares Cidade Lima**	**Supervisora PSB**
10552	**Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes**	**Diretora PSB e PSE**

.

ANEXO III - PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

CRAS SEDE		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
55986	Juliana Silva Maciel	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE

CADASTRO ÚNICO		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
55984	Alline Aragão Pontes	Coordenadora
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE

FAMÍLIA ACOLHEDORA		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
45202	Duane Brasil Costa	Coordenadora
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE
52424	Rita Maria Alves Vasconcelos	Assistente Social

BANCO DE ALIMENTOS		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
51547	Ana Cristina Dias Carneiro	Assistente Social
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE
44744	Ana Paula Ferreira Coelho do Prado	Assistente Social

CONSELHO TUTELAR SEDE		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
51549	Raquel Luzia Mourão de Oliveira	Assistente Social
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE

CONSELHO TUTELAR JUREMA		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
45203	Izabel Cristina de Abreu Dantas	Psicólogo(a)
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE

ANEXO IV - PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

CONSELHO TUTELAR LITORAL		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
51551	Clauberson Sales do Nascimento Rios	Psicólogo(a)
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE

SDS - SEDE		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB
51547	Ana Cristina Dias Carneiro	Assistente Social

CASA DA MULHER		
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**
95387	Germana Mota Lucena Melo	Secretária Executiva
10552	Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes	Diretora PSB e PSE
51530	Leila Soares Cidade Lima	Supervisora PSB

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório tem como atribuições realizar a análise do desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos na legislação municipal, emitindo pareceres e orientando sobre a continuidade ou não do vínculo funcional. **Art. 3º** Os membros da Comissão deverão realizar suas atividades com diligência e zelo, mantendo o sigilo sobre as informações avaliadas, bem como observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **Art. 4º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 09 de janeiro de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. Prorrogar por mais 60 dias a Portaria nº 109, de 06 de outubro de 2025 que dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente, com a constituição de Comissão Processante e dá outras providências. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021, pela Instrução Normativa TCE nº 03, de 03 de agosto de 2017, pela Instrução Normativa CGM nº 02, de 24 de março de 2025 e demais normas de regência, **CONSIDERANDO** o dever constitucional da Administração Pública de zelar pelo princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal); **CONSIDERANDO** a obrigação imposta à autoridade competente de apurar os indícios de irregularidades que possam implicar prejuízo ao erário, conforme os arts. 3º e 6º da Instrução Normativa TCE nº 03, de 03 de agosto de 2017, e os arts. 4º e 6º da Instrução Normativa CGM nº 02, de 24 de março de 2025, modificada pela Instrução Normativa CGM nº 03, de 05 de agosto de 2025; **CONSIDERANDO** os elementos constantes nos Processos Administrativos **nº 2025.009.906 – SDS, nº 2025.009.640-SDS e nº 2025.008.909 - SDS**, que evidenciam a ocorrência de fatos potencialmente causadores de danos ao erário, passíveis de apuração mediante Tomada de Contas Especial; **CONSIDERANDO** que o número do Processo Administrativo **2025.008.909 - SDS** passará a agrupar os demais em virtude da necessidade de unificação e de prosseguimento da apuração da Tomada de Contas Especial; **RESOLVE: Art. 1º.** Instaurar, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: **I –** Apurar os fatos irregulares identificados no âmbito do Processo Administrativo nº **2025.008.909 - SDS; II –** Quantificar o dano ao erário; **III –** Identificar os responsáveis; **IV –** Promover o devido ressarcimento, conforme legislação pertinente. **Art. 2º.** Constituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, composta pelos seguintes servidores efetivos, com reputação ilibada e conhecimento técnico compatível com a matéria: **I – Ana Cristina Dias Carneiro, Assistente Social, matrícula nº 51547 – Presidente; II – Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte Moraes, Assistente Social, matrícula nº 10552 – Membro; III – Leila Soares Cidade Lima, Assistente Social, matrícula nº 51530 – Membro. §1º** Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, respondendo administrativamente por eventuais omissões, atrasos injustificados ou condução inadequada do procedimento. **§2º** A comissão poderá, se necessário, solicitar apoio técnico de outros setores da Administração, devendo observar as orientações emitidas pelo órgão ou comissão coordenadores de âmbito geral. **Art. 3º.** Compete à Comissão, com base na legislação aplicável: **I –** Analisar os documentos constantes dos autos e adotar diligências adicionais; **II –** Solicitar documentos, informações e esclarecimentos a órgãos ou terceiros envolvidos; **III –** Promover a notificação dos responsáveis para apresentação de defesa, no prazo legal; **IV –** Quantificar, com base técnico-contábil, o dano ao erário ou a terceiros; **V –** Elaborar Relatório Conclusivo circunstanciado, indicando com clareza: **a)** os fatos apurados; **b)** os responsáveis; **c)** o valor do prejuízo; **d)** os fundamentos legais da responsabilização; **e)** as medidas de ressarcimento cabíveis; e **f)** encaminhamento à autoridade competente **Art. 4º.** Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias corridos**, o prazo, contados a partir de 07 de janeiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Conclusivo à **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026, para fins de ciência e cumprimento. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 09 de janeiro de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 132, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA JACKSON ROBSON LOPES, para o cargo eletivo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – JUREMA,** na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SDS,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto nos § 2° do art.23 da Lei Municipal n° 3.576, de março de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28 da Lei n° 2.228 e suas alterações; **RESOLVE: Art.1° - PRORROGAR OS EFEITOS** da Portaria nº 132, de 19 de novembro de 2025, a partir de 09 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro 2026, que **NOMEIA, JACKSON ROBSON LOPES** para compor como **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – JUREMA,** na qualidade de membro titular. **Art. 2° -** A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará por conta da licença médica prorrogada, conforme atestado médico apresentado pelo período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro 2026, em substituição do Conselheiro tutelar **MÁRIO SÉRGIO COSTA DE SOUZA. Art. 3° -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** em 09 de janeiro de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EDITAIS

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - EDITAL Nº 2025.28.08.01/SDS. CHAMAMENTO PÚBLICO. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 3.269/2021, convoca em conformidade com o disposto no Edital nº 2025.28.08.01/SDS – Chamamento Público. Os convocados deverão comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado a Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia, no dia 13 de janeiro de 2026, a partir das 08h às 15:00h, em posse das cópias e originais dos seguintes documentos: • CARTEIRA DE IDENTIDADE, • CPF, • TÍTULO DE ELEITOR, • CARTEIRA DE RESEVISTA (PARA HOMENS), • PIS, • CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE HOUVER, • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, • COMPROVANTE DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, DE ACORDO COM O CARGO, • CONTA BANCÁRIA, PREFERENCIALMENTE, BANCOS FÍSICOS.

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
12°	AYRLA CORDEIRO DO NASCIMENTO	613*****50	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL
13°	MARIA CRISTIANE DE SOUSA MOURA	657*****49	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL
14°	CAMILLYAN MAX GOMES SOUSA	056*****03	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL
15°	MARIA DULCINEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	035*****55	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
6°	SERGIO RICARDO FREITAS	464*****00	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL
7°	LUIZ DE SOUSA FABRÍCIO	421*****00	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL

Caucaia, 09 de janeiro de 2026 **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio deste, convoca o **Conselheiro Tutelar Suplente:** Maria da Conceição Wandernense da Silva Sousa, para que, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apresente-se ao **Setor de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de assumir a **vacância do Conselheiro Tutelar Titular Jurema** que usufruirá de férias no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026**. A convocação é obrigatória, e o Conselheiro Tutelar Suplente deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado para formalizar o início de suas atividades, garantindo a continuidade do atendimento e o cumprimento das funções habituais dos Conselhos Tutelares no período supracitado. **Local de Apresentação:** Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **Endereço: Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia Horário de Funcionamento:** 08:00 às 16:00hs O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de assumir a vacância, sendo convocado o próximo suplente. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Caucaia, 06 de janeiro de 2026 DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMAMENTO Nº 2025.28.08-01 – SDS. CONTRATO N°047 SDS. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, nos termos do art. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 para a prestação de serviços profissionais nos programas executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, observando as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 09/2014, NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão â conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, vinculadas ao programa 0701.08.122.0161.2.036, com utilização de Recurso Próprio, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00, consignado no orçamento vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 05/01/2026 À 05/01/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JANEIRO DE 2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.5014,08 (TRINTA E CINCO MIL E CATORZE REAIS E OITO CENTAVOS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. **CONTRATADO (A):** MARIA CRISTIANE DA CUNHA ROCHA CPF: 026.***.***-30 **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMAMENTO Nº 2025.28.08-01 – SDS. CONTRATO N°048 SDS. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, nos termos do art. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 para a prestação de serviços profissionais nos programas executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, observando as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 09/2014, NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão â conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, vinculadas ao programa 0701.08.122.0161.2.036, com utilização de Recurso Próprio, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00, consignado no orçamento vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 05/01/2026 À 05/01/2027. **DATA DA ASSINATURA**: 05 DE JANEIRO DE 2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 35.014,08 (TRINTA E CINCO MIL E CATORZE REAIS E OITO CENTAVOS). **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. **CONTRATADO (A):** VERÔNICA DE OLIVEIRA MIRANDA CPF: 589.***.***-04 **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMAMENTO Nº 2025.28.08-01 – SDS. CONTRATO N°049 SDS. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, nos termos do art. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 para a prestação de serviços profissionais nos programas executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, observando as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 09/2014, NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão â conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, vinculadas ao programa 0701.08.122.0161.2.036, com utilização de Recurso Próprio, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00, consignado no orçamento vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 05/01/2026 À 05/01/2027. **DATA DA**

ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 35.014,08 (TRINTA E CINCO MIL E CATORZE REAIS E OITO CENTAVOS). **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. **CONTRATADO** (A): ALEIDA MARIA MENEZES SANTIAGO CPF: 072.***.***-04 **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMAMENTO Nº 2025.28.08-01 – SDS. CONTRATO N°024 SDS. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, nos termos do art. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 para a prestação de serviços profissionais nos programas executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, observando as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 09/2014, NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão â conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, vinculadas ao programa 0701.08.122.0161.2.036, com utilização de Recurso Próprio, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00, consignado no orçamento vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/11/2025 À 10/11/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. **CONTRATADO** (A): FRANCISCO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS CPF: 665.***.***-91 **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO — PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA, ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principiais atribuições do Fiscal de Contrato são: **I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; **II-** Indicar eventuais glosas das faturas; **III-** Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, CPF n° XXX.115.783.XX, Matrícula n° 39743 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 05 de janeiro de 2026. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15, de 27 de janeiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	9912730078	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOSE TELEGRAFOS	CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

Caucaia, 05 de janeiro de 2026. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA — PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos para responder pela gestão e realizar a fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
2025.01.31.01-03	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI	MÁRCIA BEATRIZ XIMENES DE OLIVEIRA	DANIEL RIBEIRO MENEZES
2025.04.14.01	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME	DANIEL RIBEIRO MENEZES	STEFANY DAYANE DA SILVA MOURÃO
CONTRATO	**EMPRESA**	**GESTOR**	**FISCAL**
2025.06.03.01-05	DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME	SERENILDA LAIANY JALES DA SILVA	DANIEL RIBEIRO MENEZES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA em 08 de janeiro de 2026. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO — PORTARIAS

PORTARIA IPMC Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2026. PROGRIDE A SERVIDORA SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES, NA REFERÊNCIA NMASG19 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Organica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão de Análise do Processo de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, conforme Processo n° 2025011209. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 a servidora SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES, Matrícula nº. 11185, Cargo: Agente de Suporte Gerencial, da Referência NMASG18 para a referência NMASG19. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a data 09/08/2024. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA IPMC Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2026. PROGRIDE A SERVIDORA SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES, NA REFERÊNCIA NMASG20 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Organica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão de Análise do Processo de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, conforme Processo n° 2025011483. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 a servidora SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES, Matrícula nº. 11185, Cargo: Agente de Suporte Gerencial, da Referência NMASG19 para a referência NMASG20. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a data 21/10/2025. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — EXTRATOS / AVISOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DO DIA 08/01/2026 ANO 3356/2026. CONTRATO N° 2025.04.24.01.41. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**. ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0091.2.1682.0000 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS **LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0402.2.168.0000 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **ONDE SE LÊ: TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA** - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO**. LEIA-SE:** MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **OBJETIVO:** Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. CAUCAIA, 09 de janeiro de 2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DO DIA 08/01/2026 ANO 3356/2026 CONTRATO N° 2025.04.24.01.42. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**. ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0091.2.1682.0000 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS **LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0402.2.168.0000 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **OBJETIVO:** Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. CAUCAIA, 09 de janeiro de 2026.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055